



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4352/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Espírito Santo do Pinhal  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL  
**Período** 10/2016  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU  
**Responsável** José Benedito de Oliveira  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 530.046.398-15  
**Período de Gestão** 01/01/2013 a 31/12/2016

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 79.616.398,00	
<b>Realização acumulada até o Bimestre</b>	R\$ 81.968.506,05	
<b>Variação</b>	R\$ 2.352.108,05	2,9543%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas até o Bimestres:</b>	R\$ 81.968.506,05	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 79.407.655,39	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 2.560.850,66	3,1242%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -10.141.226,89	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -550.500,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -9.590.726,89	94,5717%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

**Posição no exercício anterior**

---

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 1.880.493,48	R\$ 8.269.232,02

#### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 0,00	R\$ 5.955.464,60	R\$ 274.788,62

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 77.475,50	R\$ 3.841.996,78	R\$ 8.454.721,34

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

### 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2016	R\$ 45.640.655,57	R\$ 92.389.107,34	49,4005%	49,4005%
10/2016	R\$ 46.697.691,39	R\$ 93.284.419,27	50,0595%	49,4005%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 10/2016, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 50,0595%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2016, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

### 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 7.306.491,69
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 77.475,50
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 2.321.964,51
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 7.757.570,87
(=) Liquidez do Período	R\$ -2.850.519,19
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 13.031.493,95
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 16.865.309,06

(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 252.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ -6.936.334,30

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 71.452.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 18.262.129,56
<b>Índice Apurado</b>	25,5586%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 55.685.128,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 14.547.016,96	26,1237%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 14.135.451,99	25,3846%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 13.982.089,77	25,1092%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### 3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%

R\$ 943.492,51	R\$ 9.051.348,09	R\$ 9.032.374,93	99,7904%
----------------	------------------	------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 943.492,51	R\$ 9.051.348,09	R\$ 7.354.025,50	81,2478%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 71.452.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 19.860.000,00
Índice Apurado	27,7949%

---

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 55.685.128,74	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 17.592.480,21	31,5928%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 16.063.850,30	28,8476%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 14.968.511,87	26,8806%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 09/12/2016  
**Hora da Geração:** 22:27:55